

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ACÓRDÃO nº 003/2023 - ADITIVO

65ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT, 30/09/2022.

Membros Julgadores presentes: Wanderlei Dias Guerras, Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Bethânia Brites Borges, Nilton Cecílio de Mesquita Junior, Edvaldo Belisário dos Santos e Fernanda da Silva Rocco.

Presidente da JARI: Verton da Silva Marques e Rogaciano Araceli Castro de Arruda

A Ata e o vídeo da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

PROCESSO Nº 58721/2018- RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3519/2017

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Recebimento de bovinos sem documento de trânsito. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/09/2022).

RECORRENTE: José Alves de Souza

CPF/CNPJ: 208.094.411-87

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0b9d42c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)